

**ATA N.º 48/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL
E QUINZE.**

----- Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: Jorge José de Magalhães Mendes, António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Raimundo de Magalhães Carvalho, Amadeu Fernando Costa Monteiro de Magalhães, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia 20 de novembro de 2015.-----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **VOTO DE CONGRATULAÇÃO.**- A Câmara congratulou-se pela passagem do Amarante Futebol Clube aos oitavos de final para a Taça de Portugal.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que já tinham sido enviados os convites aos Senhores Vereadores para a realização do Seminário, no âmbito da Campanha “Amarante Igual para Igual”, a levar a efeito no próximo dia 25 de novembro (4.ª feira), na Casa da Calçada.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara apresentou a seguinte declaração: -----

“Na reunião de Câmara do passado dia 09 de Novembro os quatro Vereadores do Partido Socialista assinaram uma declaração, que intitularam de *Plano Director Municipal de Amarante - participação nos trabalhos* e que, para além do já

costumeiro insulto, mais não acrescenta que uma afirmação de que o Presidente da Câmara lhes sonegou informação.

Num momento decisivo da revisão do Plano, os vereadores do Partido Socialista vêm "*a terreiro*".

Não para dar o seu contributo no sentido de melhorar o documento; não para criticar este ou aquele aspecto da nossa proposta que, eventualmente, fosse oportuno corrigir; mas sim para uma sonora, embora solene, recusa a um convite para o qual, mais do que convidados, foram convocados formalmente, por diversas vezes, desde meados do ano... passado!

Vejamos então o cronograma dos acontecimentos mais relevantes no processo de revisão do PDM, desde, exactamente, meio do ano de 2014:

2014/06/30 – Deliberação CMA sobre delimitação REN;

2015/03/02 – Apresentação, pelo Sr. Arq. João Mesquita, dos serviços da Câmara, do ponto de situação do PDM;

2015/06/22 – Aprovação, pela Câmara Municipal, da proposta de delimitação da REN de Amarante, revista, e envio da mesma à CCDRn;

2015/07/06 – Deliberação da Câmara Municipal de proceder à abertura do período de discussão pública da revisão do PDM;

2015/09/11 – Reunião com Vereador Pedro Barros e ausência dos Vereadores do PS, tendo sido solicitadas contribuições;

2015/10/07 – 1ª sessão de esclarecimentos sobre o procedimento de revisão do PDM e suas implicações na gestão urbanística, dirigida a projetistas, no Salão Nobre da CMA;

2015/10/21 – Seminário sobre o novo RJGT, promovido pela CMA, com ausência dos Vereadores do PS;

2015/10/30 – 2ª sessão de esclarecimentos sobre o procedimento de revisão do PDM e suas implicações na gestão urbanística, dirigida a projetistas, no Salão Nobre da CMA;

2015/11/09 – Ponto de situação, feito pelos serviços, sobre o estado da ponderação e concertação com entidades externas, com a ausência do PS;

Atento o presente cronograma, senhores vereadores do Partido Socialista, e *“com a devida vénia”*, este *“é um peditório”* para o qual não contribuimos.

Acresce ainda que, como é sabido, o Senhor Vereador do MAST, solicitou a disponibilização deste dossier, que lhe foi facultado integralmente para consulta - coisa que os senhores não fizeram e, obviamente, poderiam ter feito.

É conhecida a estratégia (elementar diga-se) de recusar o envolvimento nos processos para poder criticar o seu resultado. Mas os senhores, no caso presente, acrescentam uma variante nova: recusam os convites para dizerem que não foram convidados.

Restam os registos dos factos para os deixar num nível de honestidade política pouco recomendável.

Continuaremos, ainda assim, a aguardar serenamente, que os senhores abandonem as estratégias políticas de *“trazer por casa”* e, efectivamente, dêem o vosso contributo para melhorar Plano Director Municipal de Amarante”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita disse que discordava quanto à palavra *“insultos”*.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:- *“Mas não tem que discordar. O Senhor sabe ler. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista sabem ler. Isto é ultrapassar a linha vermelha. Isto é muito grave. Isto ultrapassa a política. A mim ninguém me manda trabalhar. Fazer política, tudo bem, mandar-me trabalhar...e não venha brincar com a inteligência das pessoas. Os Senhores querem cortar relações pessoais, tudo bem e mantemos as institucionais. Não podem dirigir-se a*

um Vereador e dizer;- Vá trabalhar. É inadmissível! Está longe da política e surpreende-me que em quarenta anos de democracia existam Vereadores neste País que se dirijam a outro, mandando-o trabalhar. É uma vergonha para a democracia. Os Senhores ultrapassaram o que é a dignidade política e o respeito político”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu:- “Não está em causa a pessoa.”-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes observou:- “Está em causa. Todo o parágrafo é de insulto e ainda por cima:- Vá trabalhar!. Tenho 52 anos e tenho uma carreira e não preciso que ninguém me mande trabalhar”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu:- “Estamos aqui quatro pessoas e todos adultos...”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:- “Não parecem....não parecem!”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita:- “O Senhor acha que nós tínhamos alguma intenção de o ofender pessoalmente?”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes: “Está escrito:- Vá trabalhar!. Os Senhores ultrapassaram o limite daquilo que é político”.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu:- “Ninguém o manda trabalhar. Até lhe digo, politicamente, era bom para nós que o Senhor não fizesse nada. O Senhor interiorizou isso no aspeto pessoal e eu tenho que respeitar a sua interiorização”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes retorquiu:- “Num texto, um Vereador mandar trabalhar? Isto é um insulto!”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita respondeu.- “Volto-lhe a dizer:- Politicamente, se o Senhor não trabalhasse, estávamos nós muito melhor. Refuto a palavra “insulto”. Nunca foi nossa intenção insultar seja quem for nesta mesa ou fora dela”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:- “Escrevem e depois não há intenção. Não brinque com a inteligência das outras pessoas”.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, interveio e disse:- “Oportunamente, a outra declaração está a ser finalizada e já vai longa com outras frases pouco simpáticas e que dela vos darei conhecimento. Devemos ter um 2º. ciclo com outra “elevação”

sem agressão. Em termos de linguagem, temos de ser cuidadosos. A política é muito interessante, é estimulante e até nos podem ajudar com as vossas críticas que nos alertam e que estimulam, sendo isso que se pretende quando há Oposição.- Há uma coisa que eu não tenho necessidade é de mentir seja a quem for. Há coisas que chocam, ficam escritas e muitas vezes no “calor da discussão” até pode sair uma frase menos própria e a seguir a pessoa se penitencia e pede desculpas. Agora, aquilo que é deliberadamente escrito para que fique registo e depois circula, designadamente nas redes sociais – é uma vergonha – quando é muitas vezes um simples engano”-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou o Senhor Presidente:-“ Na ata o que é que fica? A declaração do Senhor Presidente e a nossa refutação à palavra “insulto”? Entendemos que não insultamos.”-----

----- O Senhor Presidente respondeu:- “O Senhor Vereador também quer que fique registado que não gostou da forma como foi tratado”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu:-“É evidente que fica em ata! Isto é um insulto pessoal grave que ultrapassa de longe a política Não tem nada a ver com política. É um insulto dirigido em todo o parágrafo. Acho inadmissível mas cada um faz aquilo que sabe”.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães pediu a palavra e disse:- “Já não é a primeira que o Senhor Presidente prometeu trazer o relatório e acho que no exercício de dois anos do cargo, temos vivido num ambiente completamente diverso daquele que o Senhor pretende insinuar que tem sido as reuniões de Câmara e a prestação dos nove Vereadores em geral. Acho um exagero aquilo que o Senhor Presidente pretende instituir como dado adquirido de que o recurso ao insulto é frequente. Só faltei a uma reunião de Câmara e não faço a leitura do exercício da atividade como Vereador nessa perspetiva. Poderá haver uma, ou outra vez, em que algum dos termos possa ser do desagrado de quem é objeto do mesmo, concordo, mas não se pode generalizar e tentar criar-se a ideia que as reuniões da Câmara Municipal de Amarante se têm pautado pelo recurso a termos e a posturas menos corretas por parte de qualquer um dos elementos que compõem este Executivo.”-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS** – “22.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015” – (Registo n.º 11533/2015/11/18).- A Câmara deliberou aprovar a 22.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 18 de novembro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – “Alteração Estatutária do Instituto Empresarial do Tâmega” – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 27647/2015/11/12).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta.-----

“Pelo Senhor Presidente da Direção do IET, foi apresentada proposta de alteração dos estatutos, nos seguintes termos:

“Exmo Senhor Presidente,

Os Estatutos do IET têm sofrido, em função da necessidade e da dinâmica imprimida, algumas alterações.

Este trabalho tem sido feito de modo paulatino e, sobretudo, concertado com os nossos associados, como mandam as boas práticas.

Sucedem, porém que persiste nos Estatutos uma norma que, atualmente, não tem, de *iure condendo*, razão de ser.

Se ao tempo, em termos de *ratio legis*, se percebe desenhada para garantir a coesão do IET, obrigando os seus fundadores a manterem-se em funções e assim garantir a sua existência, hoje em dia tal obrigação se não justifica.

Essa norma consta do n.º 3 do artº 10º, com a seguinte redação:

“A exclusão de algum dos associados outorgantes da escritura de constituição do IE Tâmega determina a extinção desta associação.”

Assim, propõe-se a revogação do nº 3 do referido artigo 10.º, mantendo-se a restante redação do preceito e a seguir se republica:

Artigo 10º

1. Perdem a qualidade de associados todos aqueles que:

a) Solicite a sua exoneração mediante comunicação à Direção através de carta registada, com pelo menos seis meses de antecedência em relação à data prevista para a produção de efeitos;

- b) Sejam declarados interditos, falidos, insolventes ou sejam objecto da dissolução;
- c) Contribuam deliberadamente ou concorram, pela sua conduta, para o descrédito, desprestígio ou prejuízo do IETâmega;
- d) Desrespeitem reiteradamente os deveres estatutários e os regulamentos, ou desobedeçam às deliberações legalmente tomadas pelos órgãos do IETâmega;

2. A exclusão, que é sempre determinada pela Assembleia Geral, por iniciativa própria ou por proposta fundamentada da direcção, só será executada, tratando-se de associados efectivos, se se verificar uma maioria qualificada de dois terços dos votos na assembleia favoráveis à exclusão.

Nesta conformidade solicita-se a essa Câmara, enquanto associado fundador, se pronuncie sobre a alteração estatutária ora prevista, tendo em vista a revogação do n.º 3 do artigo 10.º dos Estatutos do IETâmega".

II

A norma dos Estatutos que ora se pretende revogar sempre teve um cariz controvertido e, pelo efeito que produz, suscetível de colocar em causa a existência do IET.

Entendemos, por isso, que o IET, pela importância de que se reveste, bem como pela necessidade de aproximar os associados, com a inclusão de novos investidores, não pode ficar refém duma eventual exclusão dos associados fundadores, ainda que em abstrato.

Nas associações de direito privado, cujo fim não é o lucro económico dos seus associados são as pessoas dos seus associados que dão existência, organizam e disciplinam a vida e seu destino, pelo que, sem prejuízo das regras de extinção já previstas no artigo 182.º do Código Civil, os estatutos a salvaguardam essa situação.

III

Assim, propõe-se que a Exma. Câmara, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 2, al. a) e 33.º, n.º 1, al. ccc) todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, aprove submeter à Assembleia Municipal a presente alteração à redação do artigo 10.º dos Estatutos do IET.

Na eventualidade da presente proposta ser aprovada pelos Órgãos do Município, deverá ser dado conhecimento do teor das deliberações tomadas à Direção-Geral das Autarquias Locais, Inspeção-Geral de Finanças e Tribunal de Contas, nos termos e efeitos consignados no regime jurídico do setor local e das participações locais.

Paços do Município de Amarante, 17 de novembro de 2015.

O Presidente da Câmara,

José Luís Gaspar Jorge”

----- A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e agir em conformidade.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Aquisição de Serviços – Amarante Cidade Presépio – Iluminação e Ornamentação de Natal 2015” – (Registo n.11535/2015/11/18.- A Câmara deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 18 de novembro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – “Parecer Prévio – Aquisição de Serviços – Amarante Cidade Presépio – Animação Natalícia” – (Registo n.º 11554/2015/11/18).-----

----- Sobre este assunto, o Senhor Vereador Dinis de Mesquita questionou o Senhor Presidente da inexistência de uma agenda da animação.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que ainda estavam a ser negociados vários aspetos com os comerciantes, atendendo a que foi lançado o repto à Associação Empresarial, no sentido de articular com os mesmos, para a possibilidade do

comércio estar aberto até mais tarde, por forma a acompanhar toda a animação de rua. Para o efeito é necessário que o comércio se mantenha aberto, estando assim dependente da boa vontade dos comerciantes quererem, ou não, participar nesta iniciativa, designadamente na iluminação e na decoração natalícia das suas lojas no sentido de dar outro colorido à cidade. Finalizou, dizendo que logo que estejam fixados os horários e concluída a negociação será dado conhecimento aos Senhores Vereadores.-----

----- A Câmara deliberou **emitir parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de serviços**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 18 de novembro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **PATRIMÓNIO** – “Permuta de terrenos” – Requerente: Joaquim Augusto Machado Oliveira – (Registo n.º 12277/2015/05/13). A Câmara, atendendo aos pareceres da DCT, delibera **concordar com a proposta de permuta e, consequência, revogar a deliberação camarária de 15 de janeiro de 2013.**-----

----- **AMBIENTE** – “Emissão de Parecer – Pedido de parecer sobre a replantação de eucaliptos no lugar de Estalagem na União de Freguesias de Olo e Canadelo” – Requerente: Herminia da Conceição Peixoto Gomes de Matos e Freitas – (Registo n.º 26343/2015/10/27).- A Câmara deliberou **emitir parecer favorável** sobre a replantação de eucaliptos no lugar de Estalagem na União de Freguesias de Olo e Canadelo, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DCT de 16 e 17 de novembro de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **TOPONIMIA** – “Aprovação de novos topónimos” – Requerente: Junta da União de Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão – (Registo n.º 24311/2015/10/06).- A Câmara deliberou **aprovar a criação de novos topónimos na União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão**, com base no parecer da Assembleia de Freguesia, no parecer técnico da UTP de 13 de novembro de 2015 e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes da mesma data.-----

----- **EMPREITADAS** – “Aprovação do Plano Ajustado de Trabalhos - Arranjo Urbanístico da Rua de S. Pedro e Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro)” –

Requerente: Tamivía - Construções e Obras Públicas, S. A. – (Registo n.º 28129/2015/11/18).- A Câmara deliberou aprovar o “Plano Ajustado de Trabalhos - Arranjo Urbanístico da Rua de S. Pedro e Largo Crispiniano da Fonseca (S. Pedro)”, nos termos e de acordo com o parecer técnico do DCT de 18 de novembro de 2015, que se dá por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais.-----

Votaram contra os Senhores Vereadores do Partido Socialista na sequência da deliberação tomada na reunião do Executivo de 02 de novembro de 2015.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de publicidade sonora (Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara de 2015/11/02) **Requerente:** Anteprema – Lojas de Moda, Lda. **Local:** Rua António Carneiro, Edifício Navarras, Loja 8, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 19/2015 LE-PUB.** A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 13 de novembro de 2015.-----

----- As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram dez horas e dez minutos da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu

Secretário a subscrevo e assino.-----